

RESOLUÇÃO Nº046/2018

“Autoriza a Câmara Municipal de Morro Redondo a realizar despesa para pagamento da UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e dá outras providências”

O **VEREADOR THARLES MELO SCHNEIDER**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. – Fica a Câmara Municipal de Morro Redondo autorizada a realizar despesa no valor de R\$ 12.926,65 (doze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), para pagamento da anuidade de 2018 da UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, com sede à Av. Borges de Medeiros, 1501, Térreo, Porto Alegre-RS.

§ 1º. A contribuição será paga mensalmente no valor de R\$ 1.175,15 (hum mil cento e setenta e cinco reais e quinze centavos), de fevereiro a dezembro do ano de 2018, e será depositada na conta corrente da entidade no Banco Banrisul S/A., agência 0597, na conta 06.528143.1-6, Eventos UVERGS.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – A presente Resolução passa a vigorar na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 06 de fevereiro de 2018.

VER. THARLES MELO SCHNEIDER
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VER. JORGE LAUDENIR VERGARA DE ÁVILA
1º SECRETÁRIO

cdbp